



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 427 - BERTIOGA/SP - 23 DE OUTUBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Poupatempo Móvel chega à Bertiooga nesta segunda-feira (25)

*Serviços como emissão de RG e Carteira de Trabalho serão prestados durante duas semanas*

O ônibus do Poupatempo Móvel chega à Bertiooga nesta segunda-feira (25). A Unidade itinerante do Governo de São Paulo vai realizar atendimento no Município até 06 de novembro. A estrutura itinerante ficará instalada ao lado do Supermercado Caçula, na Avenida 19 de maio, s/nº, Jardim Albatroz, onde estarão disponíveis serviços como emissão de RG, Carteira de Trabalho e Atestado de Antecedentes Criminais.

Também serão disponibilizados mais de dois mil serviços eletrônicos realizados pelo e-poupatempo, como cadastro para vagas do Emprega SP, inscrição para concursos públicos, emissão de 2ª via de contas de água e luz, consulta a multas de trânsito e a créditos da Nota Fiscal Paulista.

O atendimento será realizado de segunda a sábado, das 10 às 16 horas. Essa é a quarta vez que o Poupatempo Móvel visita Bertiooga, onde já foram realizados mais de oito mil atendimentos.

Vale ressaltar que no próximo

dia 28, consagrado ao funcionário público, e 02 de novembro – Dia de Finados, não haverá atendimento ao público.

Serviço - O Poupatempo Móvel presta todos os serviços mediante entrega da senha eletrônica de atendimento, emitida por ordem de chegada após a verificação dos documentos na triagem. Alguns serviços de alta demanda, como o RG, podem ter suas senhas esgotadas antes do encerramento do expediente da Unidade, se atingida sua capacidade máxima.

As taxas oficiais geradas pelos serviços do Poupatempo podem ser pagas na própria Unidade, em dinheiro ou através de cartão de débito do Banco do Brasil.

Informações sobre os serviços prestados, seus requisitos e os roteiros de todos os Postos Móveis podem ser obtidos no Guia de Informações sobre Serviços Públicos, disponível no site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br).



## Cemitério de Bertiooga terá programação cultural no Dia de Finados

*O público poderá apreciar som de violinos, violões, violoncelo, baixo, teclado, que tornarão o ambiente mais agradável*

O Dia de Finados, em Bertiooga, terá uma novidade: músicos da Associação Civil Cidadania Brasil – Oscip que desenvolve cursos e oficinas culturais e esportivas no Município, em parceria com a Prefeitura, farão apresentação musical durante o feriado religioso, das 8 às 18 horas, em todos os ambientes do cemitério.

Haverá um ponto fixo localizado ao lado do cruzeiro e também na capela, onde após cada apresentação, os músicos estarão tocando em pontos distintos do local. No decorrer do

dia, o público poderá apreciar canções ao som de violinos, violões, violoncelo, baixo, teclado, que tornarão o ambiente mais agradável.

Limpeza é intensificada - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos já montou esquema especial de limpeza no Cemitério da Saudade, em Bertiooga, para o Dia de Finados, celebrado no próximo dia 02. A expectativa é que 600 pessoas visitem o local, entre os dias 1º e 02.

De acordo com o chefe de Setor de Cemitério, Magnos Estevão dos Santos, o processo de manutenção e limpeza já começou pela capela, que está recebendo

nova pintura.

Este ano, segundo ele, foi criado um salão social, ao lado das salas de velório, onde as pessoas, sobretudo as que têm mais idade, poderão sentar e descansar, e se servir de água gelada e café, enquanto permanecem no local.

Também será feita a limpeza dos túmulos, com exceção de pintura, que é realizada pelas famílias.

Conforme o chefe de Setor, seguindo a programação religiosa, no dia 02 será celebrada uma missa no Cemitério Municipal, às 9 horas; e outra às 19 horas, na Igreja Matriz, no Centro, em memória dos que já

partiram.

Magnos Estevão ressalta que o Cemitério Municipal tem ações de limpeza e manutenção periodicamente, durante todo ano. Segundo explica, a equipe responsável pelo local cumpre um cronograma de limpeza e, quando se aproximam as datas de maior visitação o trabalho é reforçado.

O Cemitério de Bertiooga (Rua da Saudade – Centro) funciona todos os dias das 6 às 18 horas, mas no Dia de Finados fechará às 19 horas, devido ao horário de verão.



## Prefeito atende população do Jardim Indaiá nesta segunda-feira (25)

**Ação será desenvolvida na sede da Prodesan**

Dando sequência ao atendimento realizado à comunidade nos bairros de BertioGA, o prefeito estará nesta segunda-feira (25), a partir das 8 horas, no Jardim Indaiá. A ação será desenvolvida nas instalações da antiga Prodesan, situada na Rua David Pimenta, 425, no Jardim Indaiá. O atendimento aos munícipes será realizado até as 17 horas e é feito por ordem de chegada.

Semanalmente, o prefeito atende ao público em seu Gabinete, situado no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhá. Porém, devido às dificuldades de locomoção enfrentadas por pessoas que residem em localidades mais distantes da sede da Prefeitura, o chefe do Executivo resolveu atender, de acordo

com agendamento prévio, a população em seu próprio bairro.

O Gabinete do Prefeito já elaborou uma agenda de atendimento para atender mais cinco bairros até dezembro. Depois do Jardim Indaiá, no dia 11 de novembro a comunidade atendida será a de Guaratuba; em seguida o Jardim Ana Paula e Canções (22/11); Vicente de Carvalho II (29/11) e Jardim Rafael e Vista Linda (06/12).

O atendimento ao contribuinte será encerrado no dia 13 de dezembro, no Gabinete do Prefeito. Também serão definidos os dias de atendimento aos funcionários públicos municipais, no Gabinete, no período de 14 às 20 horas.

## BertioGA recebe Circuito Sesc de Artes neste domingo (24)

**Atividades têm início às 16 horas, na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada (Centro)**

A diversidade das linguagens artísticas será contemplada com atividades nas áreas de artemídia, artes visuais, circo, dança, literatura, música e teatro dentro da programação do Circuito Sesc de Artes 2010, que chega à BertioGA neste domingo (24), a partir das 16 horas. A programação que se estenderá até às 21h30, será realizada na Praça de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada (Centro).

Em BertioGA, a programação será aberta com o espetáculo circense 'Pérolas e Plumas', com Los Gingers, inspirado em ambientes típicos dos cabarés. A apresentação, que dura uma hora, explora o humor, utilizando técnicas de malabares, equilíbrios e acrobacia.

Simultaneamente à apresentação circense, no mesmo horário e com três horas de duração, será desenvolvida Oficina de Xilogravura em Grandes Formatos, com Fabrício Lopez, que propõe uma breve introdução sobre a história da xilogravura e a execução dessa atividade com foco no trabalho cooperativo, com a construção de imagens e noções básicas de gravação do desenho na madeira e impressão no papel.

A programação segue às 17 horas, com Jogo de Acervo Sesc de Arte Brasileira. Com o objetivo de aproximar o universo artístico, por meio do contato com obras de arte, uma brincadeira de cartas com imagens impressas de algumas obras do acervo do Sesc propõe indagações e reflexões educativas relacionadas com os trabalhos artísticos apresentados.

Teatro - Já às 17h30, o público continuará respirando muita arte assistindo o espetáculo teatral 'Pausa para Respirar', com a Cia. O Povo em Pé (SP), sob a direção de Cristiane Zuan Esteves. De jalecos brancos, os performers fazem intervenções pela Cidade, propondo uma pausa no cotidiano. A peça tem duração de 90 minutos.

Dança - Também às 17h30, haverá o espetáculo de dança Adoniran, com a Cia 3 de Paus (SP), que tem

como foco o universo poético do compositor Adoniran Barbosa, com sua simplicidade desconcertante, bom humor e ingênua malandragem. O espetáculo dura 60 minutos.

Literatura - Às 18h30, o público terá um encontro de 60 minutos com a poesia falada, por meio do Zapslam - Zap! Zona Autônoma da Palavra, com o Núcleo Bartolomeu de Depoimentos - Teatro Hip-Hop (SP). A idéia é compartilhar experiências e propor um "campeonato" de poesia oral que valorize a arte da performance poética.

A interação com a literatura continua com o Repórter Abelha, que durante as atividades do dia tem a missão de descobrir quais são as referências literárias dos moradores da Cidade por onde passa, um vídeo-repórter faz rápidas entrevistas sobre o que as pessoas estão lendo no momento, quais são seus poetas e escritores preferidos. Ao final do dia, esse material é editado e apresentado no telão do palco promovendo um encontro das respostas registradas com o público. A coordenação da atividade é de Aldo Quiroga, com Tomaz Cavalieri.

Artemídia - Às 19h45, Henrique Roscoe (MG) mostra, em 30 minutos, composições audiovisuais feitas de imagens abstratas e sons que são gerados em tempo real por instrumentos construídos em programas de computador. O material é apresentado com o auxílio de uma interface feita especialmente para a apresentação da performance.

Música - Encerrando as atividades do Circuito Sesc de Artes, às 20h30, a Banda Black Rio apresenta Tributo a Tim Maia, com show de 80 minutos. Reconhecida por sua mistura de funk, soul, samba e outros ritmos regionais, a banda faz uma homenagem ao cantor, com destaque para os clássicos Do Leme ao Pontal, Que Beleza, Não Quero Dinheiro, Primavera e Gostava Tanto de Você.

## Mostra Amigos para Sempre segue até dia 31

A Casa da Cultura de BertioGA sedia até o próximo dia 31 a Mostra Amigos para Sempre, que reúne 12 artistas amigos que, por meio da arte, apresentam várias expressões, cada qual dentro de suas individualidades. Kimiu, Francis, Bene, Schmidt, Márcia Schmidt, Odair Furquim, Carlos Prado, Claudemir, Iramar Penteado, Ricardo Bertagnon, Nylce Almeida e Cláudia Catalani fazem parte desse grupo.

O evento, aberto no último dia 15, foi abrilhantado pela poesia de Luiz Carlos Costa e pela música do Coral Allegro de BertioGA. A exposição pode ser conferida de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, e nos fins de semana e feriados, das 14 às 20 horas.

A Casa da Cultura está situada na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Telefone para contato - (13) 3317-4060.

## Quarteto La Sirena apresenta 'Cantos' na Casa da Cultura neste sábado

Como parte da programação 'Janelas do Oriente', desenvolvida durante este mês de outubro, dentro do projeto Música é Cultura, realizado pelo Sesc BertioGA e Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município, neste sábado (23), a partir das 20 horas, a Casa da Cultura recebe o Quarteto La Sirena, que apresenta 'Cantos' - um programa de música judaica, com canções em ladino, hebraico e iídiche, representativas dessa cultura milenar.

As músicas são interpretadas pela cantora Sonia Goussinsky, especializada no canto judaico. O programa mistura momentos que envolvem a natureza e o cotidiano, narrados por meio de emoções intimistas ou extremamente alegres e expansivas. Além da cantora, o quarteto é formado por Marília Macedo (flautas doces), Guilherme de Camargo (cordas dedilhadas) e Dalga Larrondo (percussão).

A Casa da Cultura de BertioGA fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro). Telefone para contato (13) 3317-4060.

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhá - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n.º 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,0639**

SECRETARIAS



**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Valtir Pereira Prado - V. Itapanhá

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhá

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

**Turismo, Comércio e Assuntos Nauticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp)  
 (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta  
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342  
 Base Rodoviária Boracéia  
 (13) 3312-1091  
 Base Rodoviária Riviera  
 (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de BertioGA  
 (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia  
 (13) 3317-1411  
 DER - 0800-555510  
 Dersa / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)  
 (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera  
 (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaiá (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista  
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Transitoral 0800-7016750  
 Viagem BertioGA (13) 3311-9148  
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375

## Prevenção a Hepatite C acontece no Mangue Seco e Jardim São Lourenço

**Iniciativa tem por objetivo levar orientações à população, por meio de testes rápidos**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), estará realizando neste fim de semana, a Campanha de Orientação, Aconselhamento e Testagem para Hepatite C.

Dando seqüência a esta ação que já percorreu diversos bairros da cidade, estabelecimentos comerciais, entre outros alvos da campanha, desta vez a iniciativa acontecerá neste sábado (23), em um posto móvel, instalado na Praça do Mangue Seco, e no domingo (24), no Jardim São Lourenço, ao lado da Igreja Católica, ambas as ações realizadas das 9 às 16 horas, tendo como objetivo principal levar prevenção à população, por meio de testes rápidos.

A Campanha de Orientação, Aconselhamento e Testagem para Hepatite C é realizada periodicamente pelos técnicos do CTA em diferentes bairros de Bertiooga, sempre no intuito de oferecer a prevenção à comunidade.

Outras informações sobre a Hepatite C ou outras doenças sexualmente transmissíveis (DST)

podem ser obtidas na Coordenação Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais, departamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga, situada na Rua Mestre Pessoa, 1001, ou pelos telefones 3317-4296 / 3317-3808.



## Mutirão de Combate ao Câncer de Próstata será no próximo dia 30

**Ação acontecerá no Centro de Saúde III, no Centro, das 9 às 16 horas, voltada ao público masculino, acima dos 40 anos**

Pensando em ações preventivas, visando assegurar a saúde do homem, a Secretaria Municipal de Saúde realizará no próximo sábado (30), o Mutirão de Combate ao Câncer de Próstata. A ação acontecerá no Centro de Saúde III (CS III), no Centro, das 9 às 16 horas, voltada ao público masculino, acima dos 40 anos.

O atendimento será efetivado por ordem de chegada, por dois urologistas que realizarão entrevistas e solicitação de exames específicos, como ultrassonografia, exame de sangue Antígeno Prostático Específico (PSA), e em alguns casos o toque retal, no intuito de identificar

qualquer anomalia que possa caracterizar os sintomas desta doença, que quando não diagnosticada e tratada pode levar a óbito.

Na oportunidade, os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde também estarão disponibilizando aos interessados vacinas, antitetânica e Hepatite B, além do controle de pressão arterial e Dextro, como é chamado o exame de sangue, atualmente realizado com um aparelho digital, para se medir a quantidade de glicose no sangue.

O Centro de Saúde III fica localizado na Rua Jorge Ferreira, nº 60, no Centro.

## Vacinação contra a raiva animal permanece suspensa em Bertiooga

**O CCZ de Bertiooga alerta que a medida permanecerá em vigor até que sejam concluídas as demais etapas da investigação pelo Ministério da Saúde**



A Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), informa à população que o Ministério da Saúde (MS), em comum acordo com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, diante do aumento das notificações e dados preliminares das investigações laboratoriais referentes aos eventos adversos graves após vacinação contra raiva animal, determina que sejam interrompidas, preventivamente, e por período indeterminado, as campanhas de vacinação contra raiva animal em todo o País.

O CCZ de Bertiooga alerta que a medida permanecerá em vigor até que sejam concluídas as demais etapas da investigação pelo Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Na Cidade, em virtude dos anúncios, a campanha nem foi iniciada, no intuito de oferecer os cuidados prévios para a manutenção da vida e bem estar dos cães e gatos.

Em agosto de 2010, o Ministério da Saúde recebeu as primeiras notificações de eventos adversos temporalmente associados à vacina contra raiva animal nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

No período de 12 de agosto a 06 de outubro deste ano foram notificados 1.401 eventos graves, dentre esses 217 mortes em 12 unidades federadas.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga informa ainda que as vacinas que foram enviadas pelo Ministério da Saúde deverão permanecer armazenadas nos estados e municípios de destino até a conclusão dos estudos.

## Atendimento itinerante da Zoonoses chega ao Jardim Indaiá em novembro

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) leva para o Jardim Indaiá, no próximo dia 05, a Campanha de Atendimento da População de Cães e Gatos de Bertiooga. A iniciativa, que começou por Boracéia, visa atender bairros mais distantes da região central da Cidade, cujas pessoas têm dificuldades em se locomover, até a sede do CCZ, no Parque Estoril II.

O serviço, que consiste em consultas, vermifugações e agendamento de cirurgias de castração, será realizado no período entre 9 e 13 horas, na Mini-Padaria Boa Esperança, também conhecida como Padaria da Nice, situada na Rua na Rua Sebastião Barbosa, 224, na comunidade Boa Esperança, no Jardim Indaiá.

O atendimento nos bairros é prestado por uma equipe formada por um veterinário e três auxiliares, com serviço clínico de avaliação de saúde dos animais e o agendamento de cirurgia de castração, caso seja solicitada. Os cães devem ser levados até o local, contidos em coleira com guia; e os gatos, em caixa transporte, gaiolas ou carrinhos de feira.

A Secretaria de Saúde disponibilizará uma viatura e um motorista para os animais no dia da cirurgia de castração, àqueles que não possuem transporte próprio.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no Centro de Controle de Zoonose, pelo telefone (13) 3316-4079.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioiga - BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 094 Outubro/2010 # [ \_\_\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	23/06/2010	21/10/2010	
187	Marcos Roberto Machado	10/09/2010	30/10/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	03/11/2010	
266	José Messias Rodrigues Salomão	24/09/2010	02/01/2011	
308	Paulo Sergio Escolheira	16/06/2009	20/11/2010	
325	Maria de Lourdes Santos Novo	22/05/2010	19/10/2010	Renovando até...
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/11/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/10/2010	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	31/12/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	05/07/2010	03/11/2010	
629	Célia Regina Barbosa	12/10/2010		Aguardando perícia
635	Nise Assunção da Silva	25/09/2010	30/10/2010	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	01/11/2010	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	05/12/2010	
655	Catia Cilene Carlos	05/10/2010	03/11/2010	
665	* Sonia Bernardo dos Santos ( Novo Período )	24/09/2010	02/11/2010	
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	29/10/2010	
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/11/2010	
752	Maria Vaneide Santos Ribeiro	28/09/2010	22/10/2010	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	05/11/2010	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	10/12/2010	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/09/2010	02/01/2011	***Aguardando nova perícia***
959	Diuzete Aparecida da Silva	19/05/2010	08/11/2010	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	08/11/2010	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/12/2010	
1136	Kelly Cristina da Trindade	23/10/2010	23/11/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/11/2010	
1258	Carla Maria Santos Alves	13/10/2010	27/10/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/01/2011	
1744	Flora Helena de Oliveira	16/10/2010		Aguardando perícia
1770	Alfredo Bahia Monteiro	09/10/2010	24/11/2010	
1836	Elisangela Novo Lima	26/03/2010	30/01/2011	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	13/11/2010	
1984	Shirley Ferreira da Silva	07/10/2010	21/10/2010	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	19/10/2010		Aguardando perícia
2223	Simone Bispo Santos	12/10/2010	29/10/2010	
2231	Lígia Maria Rodrigues Vieira dos Santos	14/10/2010		Aguardando perícia
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	04/12/2010	
2286	** Valdete Maria Pereira Pinto ( Novo Período )	07/10/2010	19/10/2010	
2307	Kátia de Santana Francisco	05/09/2010	12/11/2010	
2339	Eduardo Alessandro Pinho	06/07/2010	23/11/2010	
2426	Roseli Soares Bichir da Silva	08/09/2010	22/10/2010	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	18/09/2010	18/10/2010	Renovando até...
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	21/12/2010	
2644	Marisa Anjos de Souza Sereno	21/08/2010	23/10/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	03/11/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	25/11/2010	
2703	Margareth Miki Perrela Cosmo dos Santos	05/10/2010		Aguardando perícia
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	15/12/2010	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	08/09/2010	23/11/2010	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
1134	Joselita da Silva Santos	24/03/2010	20/09/2010		21/09/2010	19/11/2010
1693	Silvia Fossa Monteiro da Silva Massaia	06/10/2010	02/02/2011	Aguardando perícia	03/02/2011	03/04/2011
1704	Ana Maria da Silva Rosa	27/07/2010	23/11/2010		24/11/2010	22/01/2011
1788	Raquel Stefanini Rodrigues Salcei	14/06/2010	11/10/2010		12/10/2010	10/12/2010
2226	Érika Regina de Souza	17/06/2010	14/10/2010		15/10/2010	13/12/2010
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	15/04/2010	12/08/2010		13/08/2010	11/10/2010
2450	Mônica Fernandes da Conceição	11/05/2010	07/09/2010		08/09/2010	06/11/2010
2499	Isabel Cristina Prieto dos Santos	19/07/2010	15/11/2010		16/11/2010	14/01/2011
2654	Luciana Camargo Renzo	28/09/2010	25/01/2011		26/01/2011	26/03/2011
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	28/09/2010	25/01/2011		26/01/2011	26/03/2011
4213	Maria Luana Dias Simões Ramos	18/05/2010	14/09/2010		15/09/2010	13/11/2010
4290	Rosália Rosa de Souza	02/06/2010	29/09/2010		30/09/2010	28/11/2010

**ATOS DO LEGISLATIVO**
**EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07**
**Portaria nº 074/2010 de 05/10/2010** – Exonerar, em 04/10/10, a Sra. Maria Amélia Dias Pita, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 075/2010 de 05/10/2010** – Exonerar, em 04/10/10, a Sra. Mônica Fuzie Pereira, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 076/2010 de 05/10/2010** – Exonerar, em 04/10/10, a Sra. Vanira Pacheco Carnevale, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 077/2010 de 05/10/2010** – Exonerar, em 04/10/10, a Sra. Neuzimar Lúcio Clementino, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 078/2010 de 05/10/2010** – Nomear, em 05/10/10, o Sr. Douglas Pacheco Carnevale, sob o reg. 373, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 079/2010 de 05/10/2010** – Nomear, em 05/10/10, o Sr. Marcelo Dias Pita, sob o reg. 374, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 080/2010 de 05/10/2010** – Nomear, em 05/10/10, o Sr. Valter Kazuo Pereira, sob o reg. 375, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**Portaria nº 081/2010 de 05/10/2010** – Nomear, em 05/10/10, o Sr. Leandro Santos Consolin, sob o reg. 376, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, faz saber que o Plenário aprovou na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2010 e que promulgo o presente:

**Decreto Legislativo nº 038/2010**
**"Concede o Título de Cidadão Bertioiguense ao Deputado Estadual Bruno Covas, e dá outras providências "**

Autoria: Vereador Caio Arias Matheus

**Art. 1º.** Fica concedido ao Deputado Estadual Dr. Bruno Covas o título de Cidadão Bertioiguense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de outubro de 2010.

**Antonio Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara**
**CONSELHOS MUNICIPAIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

**Data:** 26/10/2010.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal - fundos).

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP.

**Horário:** 09h00

**Pauta:**

1. Palestra sobre DOF com o Sr. Dimitrios Paleologos, vice-presidente do SINDIMASP - Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo;

2. Processo Administrativo 04245/09 Deliberação sobre Minuta de Decreto que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 857 de 08 de julho de 2009 que se refere ao **uso de produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira** e dá outras providências correlatas";

3. Processo 04923/03 e apensos – licença específica para atividade de lava de areia;

4. Processo 07245/01 e apensos – quanto ao projeto de esgoto;

5. Processo que trata de implantação de garagem náutica em São Lourenço;

6. Assuntos Gerais.

**Eng.º Ftal. Rogerio Leite dos Santos**  
**Presidente do CONDEMA**  
**Secretário de Meio Ambiente**
**CONVOCAÇÃO**

A presidente do **Conselho Municipal do Fundeb**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para se fazerem presentes em reunião ordinária, que será realizada no dia **27 de outubro de 2010**, próxima quarta-feira, às **9 horas**, na Casa dos Conselhos, nesta cidade, para discutirmos a seguinte **PAUTA**:

01. Prestação de contas do 3º trimestre de 2010;  
 02. Assuntos gerais.

**Professora Maria dos Passos Silva**  
**Presidente FUNDEB**
**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Esportes de Bertioiga CONVOCA seus Membros para a REUNIÃO ORDINÁRIA dia 27/10/2010 (QUINTA FEIRA) às 16:30h, na Casa Dos Conselhos Municipais sito à rua Luiz Pereira de Campos N.º-1117Vila Itapanhaú-Bertioiga, com a seguinte pauta:

1. Elaboração do Regime interno

**2. Assuntos gerais.**

Obs.: Os demais interessados podem e devem participar da sessão.

**Ubirajara Bezerra Mendonça**  
Presidente Conselho Municipal de Esportes

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA para reunião extraordinária no próximo dia 29 de outubro de 2010, às 14 horas – na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú).

Com a seguinte pauta:

- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2011

Bertioga, 22 de outubro de 2010

**Iremar Ap. M. Magni**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO**

A assessoria de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca as entidades inscritas para participar da reunião de eleição da Junta de Recursos Fiscais, a ser realizada na sexta-feira (29), às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais. Serão eleitos cinco representantes de entidades, contribuintes no município, e seu respectivo suplente para fazer parte da comissão. A Casa dos Conselhos fica na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú).

Bertioga, 20 de outubro de 2010

**Vanuzia Teixeira**  
Assessoria de Comissões e Conselhos

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO**  
**PERMISSIONÁRIOS DE**  
**LICENÇAS AMBULANTES**

Terá início a partir de 25/10/10 as inscrições para obtenção das autorizações para trabalhar no 9º Aniversário da Radio Praia FM, dia 14/11/10 na Praia da Enseada (ao lado do Parque dos Tupiniquins). Os interessados deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento de segunda a sexta das 09:00hs às 12:00hs e das 13:00 às 16:00 horas para protocolarem seus pedidos. OBS: Serão liberadas 20 autorizações, obedecendo ordem de chegada, estado de conservação dos equipamentos e regularidade no pagamento das taxas. As inscrições irão até dia 29/10/10 ou até se preencherem as vagas.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Chefe da SFIC

**COMUNICADO SFIC**

A seção de fiscalização da Diretoria de Abastecimento – SFIC no cumprimento dos seus deveres e atribuições, leva ao conhecimento de todos os permissionários de licença ambulante que estará vistoriando todos os equipamentos, a fim de constatar o cumprimento ao Decreto 184-95 em seu artigo 9º cujo texto fala da obrigação do uso de extintor de incêndio tal medida vai ao encontro a constatação de alguns casos em que foi observado a inexistência deste equipamento de segurança. Tal medida tem como principal objetivo o cumprimento do Decreto 184/95 e pela própria segurança do trabalhador, bem como, daqueles que circulam no entorno dos referidos trailers, carrinhos, etc. que façam uso de queimadores a gás e similares. Os casos que forem constatados a ausência do equipamento, estarão sujeitos a multa e advertência, podendo a licença ser suspensa, nas formas da lei.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Chefe da SFIC

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

**Protocolo nº.:** 4375/2010 **Data:** 03/09/2010

**CEVS.:** 35065901-477-000046-1-8

**Razão Social:** Drogaria Nova anchieta de Bertioga Ltda EPP

**CNPJ:** 05.969.067/0001-52

**Endereço:** Avenida Anchieta, 2300 - Jd. Albatroz - Bertioga/SP

**Resp. Legal:** Nilton Oliveira da Silva - **CRF. nº.:** 089.454.338-56

**Resp. Técnico:** André do Nascimento Silva - **CRF. nº.:** 42171

**O Diretor da Vigilância à Saúde DEFERE** em 15/10/2010, o acima descrito.

Os responsáveis assumem a cumprir a legislação vigente conforme a resolução RDC nº44/2009 e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Bertioga, 15 de Outubro de 2010

**Dr. Péricles de Oliveira**  
Diretor de Vigilância à Saúde

**Plantão do Mês de Outubro/2010**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
23/out	Riviera Pharma-Riv.	Avenida Aprovada 329, nº 2.869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
24/out	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1848
25/out	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
26/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/out	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
28/out	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
29/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
30/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
31/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010**

Processo nº 7505/2010

Objeto: Aquisição de materiais (imobilizador lateral de cabeça para adulto e outros) para equipar as ambulâncias do S.A.M.U., conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 10/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 10/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e

um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010**

Processo nº 8491/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos (bebedouro e outros) para atender o Centro de Especialidades Médicas – CEME, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 22/11/2010 até as

09h20m.

Data abertura: 22/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/11/2010.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2010

Processo nº 8490/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos (eletrocardiógrafo e outros) necessários para equipar o Centro de Especialidades Médicas – CEME, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 18/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 18/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 03/11/2010.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2010

Processo nº 8494/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos (mesa auxiliar e outros) necessários para equipar o Centro de Especialidades Médicas – CEME, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 19/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 19/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e

retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br) a partir de 03/11/10.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2010

Processo nº 8495/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos (balança antropométrica digital e outros) necessários para a estruturação do Centro de Especialidades Médicas – CEME, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.

Data da entrega dos envelopes: 24/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 24/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br) a partir de 03/11/10.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2010

Processo nº 7864/2010

Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas e secadoras de roupas, para uso nas Unidades Escolares de Educação Infantil, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município.

Data da entrega dos envelopes: 12/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 12/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br) a partir de 29/10/10.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2010

Diante das manifestações constantes nos autos, bem como da regularidade do certame certificada pela assessoria jurídica, decido **homologar** a licitação supra mencionada, que tem como objeto a execução de obra de pavimentação e drenagem em ruas do Jardim Vista Linda, decorrente do convênio nº 1958/2009, para declarar vencedora a empresa Termaq Terr. Constr. Civil e Escavações Ltda., **adjudicando-lhe** o objeto licitado no valor global de R\$ 667.485,59 (seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

BertioGA, 04 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 2040/10

O Prefeito do Município de BertioGA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 **REVOGA** a licitação objeto do Edital de Pregão Presencial nº 31/10.

BertioGA, 22 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 4162/09

O Prefeito do Município de BertioGA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 **REVOGA** a licitação objeto do Edital de Pregão Presencial nº 42/10.

BertioGA, 22 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### TERMOS ADITIVOS

Processo: 353/09 - Contratada: GHS Indústria e Serviços Ltda. (CNPJ nº 01.797.423/0001-47). Objeto: II Aditamento de contrato de prestação de serviços de manutenção físico-química e operacional da água das piscinas localizadas no Paço Municipal e nas Unidades Escolares. Data: 01/09/10. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 30.000,00. Vencimento: 29/12/10. Processo: 1171/09 – Contratada: Vivo S.A. (CNPJ nº 02.449.992/0056-38). Objeto: II Aditamento de contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de 25 equipamentos. Data: 09/08/10. Prazo: 30 dias. Vencimento: 08/09/10. Processo: 922/09 - Contratada: Endonette Clínica de Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica Antoniette S/C Ltda. Objeto: I Aditamento de contrato de prestação de serviços de endoscopia alta digestiva e outros, incluído biópsia se necessário para atender aos pacientes agendados no Hospital Municipal. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Data: 17/09/10. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 76.800,00. Vencimento: 16/09/11.

BertioGA, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1200/10 - Contratado: Stocktotal Telecomunicações Ltda. (CNPJ nº. 00.915.129/0001-20). Objeto: Locação de sistema de rádios comunicadores UHF, para uso da Guarda Municipal. Data: 30/08/10. Valor global: R\$ 162.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 29/08/11. Processo: 5872/

10 - Contratado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (CNPJ nº 03.774.819/0061-35). Objeto: Prestação de serviços de curso de Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Eletroeletrônica e Comandos Elétricos. Data: 09/09/10. Valor global: R\$ 36.480,00. Prazo: 87 dias a contar de 20/09/10. Vencimento: 17/12/10. Proc. 3944/2010 – Contratado: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº 61.026.233/0001-58). Objeto: Reurbanização da Orla da Praia da Enseada – Município de Bertiooga. Data: 08/10/2010. Valor: R\$ 6.411.025,42. Prazo: 12 meses.

Bertiooga, 22 de outubro de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010

Processo nº 8607/2010

Objeto: Aquisição de títulos para formação de coletânea de livros voltados a educação infantil, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Data da entrega dos envelopes: 11/11/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 11/11/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), a partir de 26/10/10.

Bertiooga, 22 de outubro de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

### COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO TRANSPORTE URBANO COLETIVO DE BERTIOGA

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do CEAT, "Comissão de Estudo e Análise do Transporte Urbano Coletivo de Bertiooga", no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros para reunião ordinária que será levada a efeito às 09h30, do dia 25 de outubro de 2010, à Rua Elias Nehme nº 92 - Parque Estoril, sede do Departamento de Trânsito.

#### Pauta:

1. Linha alimentadora A1 da Permissionária Viação Bertiooga no Bairro Jardim São Lourenço – Circular.

2. Avaliação da pesquisa de campo relacionada ao itinerário para implantação de linha regular do transporte coletivo Municipal no Bairro Caiubura pela Permissionária Viação Bertiooga.

Bertiooga, 21 de Outubro de 2010.

**ESPEDITO DIAS ROMÃO**  
Presidente do CEAT

### SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCESSO SELETIVO Nº 02/10 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 02 de 22 de outubro de 2010.

A Prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, especialmente o artigo 67 da Lei Complementar n.º 01/01 e suas alterações posteriores, o que consta no processo administrativo nº 9270/10-Cab.8310/10, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 com as alterações da Lei 9.849/99, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados posteriormente por Edital, **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, sob subordinação ao regime CLT, para os Empregos Públicos mencionados no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções deste EDITAL.

#### 1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, conforme o estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 01/01 e suas alterações posteriores, que destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado, no período de 01 de dezembro de 2010 até 09 de março de 2011.

1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Taxa de inscrição R\$	Número de Vagas	Salário p/mês R\$	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Guarda Civil/Municipal	35,00	30	1.276,38	40H/S	Ensino Médio Completo, CNH A/B e atendimento ao disposto no item 10.4
02	Salva-vidas	20,00	20	1.119,26	40H/S	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Primeiros Socorros

1.3. O conteúdo programático está estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.4. As atribuições dos empregos públicos estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

1.5. Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova, conforme segue:

- Guarda Civil Municipal - 02 vagas  
- Salva vidas - 01 vaga

1.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.7. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de Bertiooga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

#### 1.8. Condições para inscrição:

1.8.1. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;

1.8.2. ter até a data da contratação 18 (dezoito) anos completos e 21 (vinte e um) anos completos para o emprego de Guarda Civil/Municipal;

1.8.3. ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade compatível com o requisito do emprego;

1.8.4. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.8.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.8.6. não registrar antecedentes criminais na data da contratação, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

1.8.7. não ter sido exonerado a bem do serviço público;

1.8.8. ter capacidade física e mental para o exercício do cargo, comprovada em avaliação médica.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada no período de 25 de outubro à 04 de novembro de 2010, na sala do contribuinte da Prefeitura do Município de Bertiooga (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, das 10:00 às 15:00 hs mediante apresentação da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.2.1. No preenchimento da ficha de inscrição e recolhimento da respectiva taxa, em guia específica, deverá constar como depositante o nome do próprio candidato.

2.3. No caso de pagamento com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

2.3.1. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, tendo em vista as condições estabelecidas no subitem 2.1 deste Edital;

2.3.2. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.4. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.5. Serão aceitas inscrições através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar no ato da inscrição, cópia autenticada do RG e CPF do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de Bertiooga o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos deficientes, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.8. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.8.1. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.

2.8.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora

do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de BertioGA, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**2.8.3.** O candidato portador de deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.

**2.8.4.** Será considerado candidato portador de deficiência, aquele que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

### 3. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICAS

**3.1.** As provas serão realizadas no município de BertioGA, conforme consta no item 5.0 deste Edital.

**3.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH.

**3.3.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**3.4.** Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 3.2.

**3.5.** Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos acima citados ou que chegar após o fechamento dos portões.

**3.6.** Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora do locais previstos para sua aplicação.

**3.7.** Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, "BIP", "MPs" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

**3.8.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

**3.9.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.

**3.10.** O candidato, deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

**3.11.** O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.

**3.12.** Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emenda ou rasura, ainda que legível.

**3.13.** O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.

**3.14.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- ?apresentar-se após o fechamento dos portões;
- ?não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

- utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;

- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;

- for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

### 4. DAS PROVAS

**4.1.** A seleção compreenderá prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, de caráter eliminatório.

**4.2.** Para realização da prova prática para avaliação de aptidão física, também de caráter eliminatório, faz-se necessária a apresentação de atestado expedido por órgão de Saúde (público ou particular) no qual conste estar apto para atividades físicas. Na hipótese da não apresentação de atestado médico o candidato será considerado inapto, por não efetivar o exame de condicionamento físico.

**4.2.1.** A prova prática será aplicada conforme avaliação dos pontos constantes das tabelas I, II e III, de acordo com cada função e peso, conforme segue:

- Guarda Civil Municipal  
 Prova Escrita - Fase Única:  
 Língua Portuguesa - 20 questões (peso 2,5)  
 Matemática - 20 questões (peso 2,5)  
 Prova Prática para Avaliação de Aptidão Física

- Salva-vidas  
 Prova Escrita – Fase Única:  
 Língua Portuguesa - 10 questões (peso 2,5)  
 Matemática - 10 questões (peso 2,5)  
 Conhecimentos Específicos - 20 questões (peso 2,5)  
 Prova Prática para Avaliação de Aptidão Física

### 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

**5.1.** As provas teóricas serão realizadas no dia 07 de novembro de 2010 e as provas para aptidão física nos dias 17 de novembro de 2010.

**5.1.1.** O cronograma estabelecendo o local e o horário da prova prática prevista neste Edital, será publicado no Boletim Oficial do Município, edição de 13 de novembro de 2010.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

**6.1.** As Provas escritas serão avaliadas na escala de zero a 100 (cem) pontos e será inabilitado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

**6.2.** Não será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na parte relativa a conhecimentos específicos, para o emprego de Salva-vidas.

**6.3.** Os candidatos prestarão provas de aptidão física, de caráter eliminatório, e serão avaliados conforme as tabelas abaixo:

**6.4.** Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o atestado constante do item 4.2 do Edital, além de traje adequado para melhor desempenho neste exame (calção, camisetas, meias e tênis).

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA SALVA VIDAS

- a) tempo inferior a 04min 30seg no teste de piscina de 200m (teste eliminatório);
- b) tempo inferior a 07min 00seg no teste de corrida de 1500m na areia (teste eliminatório);
- c) tempo inferior a 12min 00seg (média 5,0) no teste de 500m de natação no mar;
- d) o teste de natação, além de eliminatório (mínimo-média 5,0), tem caráter classificatório, obedecendo à seguinte tabela:

Pontos	Tempo
10	Abaixo de 08min 06 seg inclusive
9,5	08min 07seg a 08min 48seg
9,0	08min 49seg a 09min 19seg
8,5	09min 20seg a 09min 58seg
8,0	09min 59seg a 10min 22seg
7,5	09min 23seg a 10min 42seg
7,0	10min 43seg a 10min 59seg
6,5	11min 00seg a 11min 14seg
6,0	11min 15seg a 11min 30seg
5,5	11min 31seg a 11min 45seg
5,0	11min 46seg a 12min 00seg

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA GUARDAS CIVIS/MUNICIPAIS

1. **Flexão na barra**, somente para os candidatos do sexo masculino;
2. **Abdominal Remador**, para ambos os sexos ;
3. **Apoio de frente**, somente para os candidatos do sexo feminino
4. **Corrida de 12 minutos**, para ambos os sexos, conforme tabelas

A execução dos exercícios, faixa etária e pontuação ocorrerão da seguinte maneira:

- 1 - **Flexão em barra fixa:**
  - I – O candidato devera posicionar-se sob a barra, saltar, fazer a pegada em pronação, ficar com os braços totalmente estendidos e o corpo imóvel para iniciar os exercícios.
  - II – Na execução, o candidato flexionará os braços passando o queixo sobre a barra voltando a estender totalmente os braços sem tocar o solo ou as traves de sustentação da barra;
  - III – Não há limite de tempo para a execução da prova desde que seja em única pegada;
  - IV – Somente as 12 (doze) primeiras barras serão consideradas para contagem de pontos;
  - V – As flexões incompletas não serão contadas;
  - VI – Na última flexão o candidato deverá estender totalmente os braços para enfim soltar-se da barra.Soltando bruscamente do alto da barra o exercício não será computado.

- 2 – **Exercícios abdominais** – tipo remador :
  - I – O tempo para execução será de 01 (um) minuto;
  - II – O candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal (de costas), braços e pernas estendidos no prolongamento do tronco e aguardar o sinal para o início;
  - III – Um movimento completo consiste em flexionar o corpo e pernas (posição sentado) e braços eretos, paralelos ao solo, com os cotovelos na linha dos joelhos voltando a posição inicial;
  - IV – Os exercícios incompletos não serão computados;
  - V – Para as mulheres a execução dos abdominais será diferenciada, partindo da posição decúbito dorçal, joelhos flexionados, pés unidos e seguros por um auxiliar e os braços estendidos longitudinalmente em relação ao tronco, iniciar o movimento para frente, braços estendidos paralelos ao solo até os cotovelos alinharem-se com a linha dos joelhos, voltando a posição inicial.

### 3 - Flexão de Apoio de Frente - Para as candidatas do sexo feminino

- Posição Inicial: Em seis apoios (mãos, joelhos e

pontas dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Flexionar (dobrar) os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no solo, ao nível dos ombros.

- Execução: Após o comando, a candidata avaliada deverá erguer o corpo até os braços ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e o os joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvando os quadris nem as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os braços até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão.

#### 4- Corrida (12 minutos) - (para ambos os sexos):

A corrida será realizada em pista oficial sendo o percurso de 3.100 (três mil e cem metros) para o sexo masculino e o percurso de 2.500 (dois mil e quinhentos metros) para o sexo feminino.

**TABELAS DE PONTOS  
EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA  
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
MASCULINO**

**TABELA II**

BARRA	ABDOMINAL 1 minuto	CORRIDA 12 minutos	Até 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
1	14	1500								10	20
1	16	1600								10	20
1	18	1700							10	20	30
1	20	1800					10	20	30	40	50
1	22	1900				10	20	30	40	50	60
1	24	2000			10	20	30	40	50	60	70
1	26	2100		10	20	30	40	50	60	70	80
2	28	2200	10	20	30	40	50	60	70	80	90
3	30	2300	20	30	40	50	60	70	80	90	100
4	32	2400	30	40	50	60	70	80	90	100	
5	34	2500	40	50	60	70	80	90	100		
6	36	2600	50	60	70	80	90	100			
7	38	2700	60	70	80	90	100				
8	40	2800	70	80	90	100					
9	42	2900	80	90	100						
10	44	3000	90	100							
11	46	3100	100								

CONCEITO	
300 à 261	⇒ Muito Bom
260 à 191	⇒ Bom
190 à 121	⇒ Regular
Até 120	⇒ Inapto

APOIO FRENTE	ABDOMINAL 1 minuto	CORRIDA 12 minutos	Até 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
2	4	1000									10
4	6	1100								10	20
6	8	1200							10	20	30
8	10	1300						10	20	30	40
10	12	1400					10	20	30	40	50
12	14	1500				10	20	30	40	50	60
14	16	1600			10	20	30	40	50	60	70
16	18	1700		10	20	30	40	50	60	70	80
18	20	1800	10	20	30	40	50	60	70	80	90
20	22	1900	20	30	40	50	60	70	80	90	100
22	24	2000	30	40	50	60	70	80	90	100	
24	26	2100	40	50	60	70	80	90	100		
26	28	2200	50	60	70	80	90	100			
28	30	2300	60	70	80	90	100				
30	32	2400	70	80	90	100					
32	34	2500	80	90	100						
34	36	2600	90	100							
36	38	2500	100								

CONCEITO	
300 à 261	⇒ Muito Bom
260 à 191	⇒ Bom
190 à 121	⇒ Regular
Até 120	⇒ Inapto

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de deficiência).

7.2. No prazo de 02 (dois) dias, a partir da data de publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência deverão retirar o formulário, junto à Seção de Recursos Humanos, para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do emprego, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação das listas.

7.3. A perícia médica será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo legal de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

7.3.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

7.3.2. A indicação do profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item 7.3.

7.3.3. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias da realização do exame.

7.3.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7.3.5. Realizados os exames de que tratam os itens anteriores, o candidato que não tiver comprovada a deficiência por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.

7.3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

#### 8 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade de nota final das provas escrita e prática, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- tiver maior idade.

#### 9 – DOS RECURSOS

9.1. O interessado poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados, respectivamente a partir da publicação do edital, aplicação das provas, divulgação dos Gabaritos Oficiais e publicação dos resultados finais, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões à Comissão Organizadora, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

9.3. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1.

9.5. Os recursos interpostos em face de determinado cargo, não tem o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo quanto aos demais cargos.

9.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, autoridades

ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

#### 10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

10.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município-BOM.

10.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo seletivo, em todas as fases e comprovação da aptidão física e mental, emitida pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.

10.4. Os candidatos ao Emprego constante do item 01, do quadro I, deste Edital, deverão ter no mínimo 1,70 m de altura, descalço e descoberto e idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos.

10.5. Os candidatos ao emprego de Salva-vidas trabalharão sob subordinação do Comando do Corpo de Bombeiros de Bertiooga, conforme prevê o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 28/03.

10.6. A Prefeitura do Município de Bertiooga, reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

10.7. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

10.8. Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 01/01, o período do contrato de trabalho será a partir de 01/12/2010 até 09/03/2011.

10.9. Para contratação os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga sob o Regime da CLT e deverão apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas do documento original para conferência e autenticação pelos membros da Comissão Organizadora do Concurso.

- a) cédula de identidade (RG);
- b) cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- c) título de eleitor e último comprovante de quitação de suas obrigações junto a Justiça Eleitoral;
- d) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- e) certidão de nascimento (solteiros) ou casamento;
- f) PIS/PASEP;
- g) certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- h) carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes
- j) comprovante de residência com data de emissão e/ou envio atuais (conta de luz, telefone, correspondência bancária, etc);
- k) comprovante de escolaridade de acordo com o constante no Quadro I do Edital;
- l) atestado de antecedentes criminais;
- m) carteira de Habilitação A/B para os Guardas Civis/Municipais;
- n) certificado de curso de preparação expedido pelo Corpo de Bombeiros para os Salva-Vidas;
- o) número de conta corrente em uma das seguintes instituições bancárias: Santander ou Caixa Econômica Federal, não sendo aceito nº de Conta Poupança;
- p) declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;
- q) declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
- r) declaração de disponibilidade de realização de

serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;

s) declaração de que não responde ou respondeu a processo cível e criminal;

t) comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura;

10.10. As declarações de que tratam os itens "p", "q", "r" e "s" deverão ser elaboradas conforme modelo constante do Anexo III do edital.

10.11. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 10.9.

10.12. Perderão o direito a contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 10.9 deste Edital.

10.14. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:

a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;

b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;

c) tenha sido exonerado a bem do serviço público.

10.15. A Prefeitura do Município de BertioGA reserva-se o direito de solicitar, através da Seção de Recursos Humanos, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

11.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

11.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.

11.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Organizadora especialmente nomeada para o Processo Seletivo, através da Portaria nº 639 de 01 de outubro de 2010.

11.5. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos.

11.6. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de BertioGA poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

11.7 O presente Edital encontra-se disponível para consulta no site: [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ANEXO I PROGRAMA DE PROVAS

#### • PROGRAMA DE PROVAS PARA: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

##### PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia  
Divisão silábica  
Acentuação gráfica  
Emprego do hífen  
Ortografia  
Pontuação  
Estrutura das palavras

Classes gramaticais  
Flexão verbal e nominal  
Pronomes: emprego e colocação  
Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo

Concordância nominal e verbal  
Crase

Interpretação de texto

Análise sintática: termos da oração, classificação de orações

##### MATEMÁTICA

Conjunto Numérico r, N, inteiros

Potenciação

Radiciação

Equação e inequação do 1º grau

Fatoração

Porcentagem

Juros simples e compostos

Relações e Funções

Área, perímetro, volume e densidade

Sistema decimal de medidas

Razões e proporções

BIBLIOGRAFIA: Livros Didáticos sobre os assuntos.

#### • PROGRAMA DE PROVAS PARA: SALVA VIDAS

##### PORTUGUÊS

Fonética - Acentuação Gráfica - Pontuação - Ortografia

Classes de Palavras - Classificação e Flexão

Concordância Nominal e Verbal

Regência Nominal e Verbal

Crase

Colocação Pronominal

Figuras de Linguagem

Análise Sintática

Interpretação de Textos

##### MATEMÁTICA

Conjunto Numérico r, N, inteiros

Potenciação

Radiciação

Equação e inequação do 1º grau

Fatoração

Porcentagem

Juros simples e compostos

Relações e Funções

Área, perímetro, volume e densidade

Sistema decimal de medidas

Razões e proporções

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM PRIMEIROS SOCORROS

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES

#### Ao Guarda Municipal/Civil compete:

I - a proteção dos bens, serviços e instalações municipais;

II - coibir, nas praias do Município, práticas esportivas não autorizadas ou em locais e horários proibidos, de acordo com Lei;

III - impedir o tráfego de bicicletas e veículos afins, nas calçadas e vielas internas dos jardins das praias;

IV - quando requisitados e, nos limites de suas atribuições, colaborar com outras entidades públicas, Polícia Militar e órgãos de defesa civil;

V - auxiliar, de modo geral, na aplicação de Lei Municipal pelos órgãos da Administração;

VI - fazer o Patrulhamento preventivo nas praias, praças públicas e demais bens públicos municipais;

VII - fazer o controle de ônibus de turistas de um dia, bem como outros veículos de transportes coletivos para que não estacionem fora do Terminal

Turístico ou outra área que não seja para este fim reservado, conforme estabelece a Legislação Municipal sobre a matéria;

VIII - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### Ao Salva vidas compete:

I – trabalhar na prevenção de situações de risco;

II – executar salvamentos aquáticos, protegendo as pessoas de afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com objetivo de salvar e resgatar vidas;

III - prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado;

IV – realizar cursos e campanhas educativas, tudo em conformidade com o Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Emprego e Trabalho;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, não possuo cumulatividade de emprego ou cargo público, possuo disponibilidade de realização de serviços inadiáveis fora do horário normal de trabalho, incluindo finais de semana e feriados e que não respondo a processo civil e criminal.

BertioGA, de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Nome

### COMUNICADO

A Prefeitura do Município de BertioGA comunica a quem possa interessar, que se encontra disponível para consulta no site: [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br) o Edital Processo Seletivo n.º 02/10, que trata da contratação temporária de Guardas Cívicas/Municipal e Salva-Vidas.

BertioGA, 22 de outubro de 2010.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

## DECRETOS

### DECRETO N. 1.593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho - SO, para fazer frente a despesa com a prorrogação de Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB,

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados são essenciais e de caráter continuado, como os serviços prestados no Albergue Municipal, Centro de Convivência do Idoso e atividades relacionadas no Pró Jovem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato se abre Crédito Adicional

Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449032.2050	3.3.50.43	306	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2439050.2048	3.3.90.30	290	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 1.594, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Prorroga o vencimento de parcela do ISSQN com vencimento no dia 05 de novembro de 2010 para o dia 10 de novembro de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as proximidades dos feriados do Dia do Servidor Público (28/10/2010) e Finados (02/11/2010), bem como coincidirem com o fim de semana poderão apresentar dificuldades aos contribuintes para realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, vincenda em 05 de novembro do corrente ano,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 10 de novembro de 2010 o vencimento de parcela de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN com vencimento no dia 05 de novembro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2010. (PA n. 9944/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 1.595, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Nomeia a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), busca eliminar o trabalho infantil, em parceria com os diversos setores dos governos estaduais, municipais e da sociedade civil com o objetivo de manter principalmente as crianças e os adolescentes nas escolas, por meio da complementação da renda familiar;

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura, bem como a necessidade adequar a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Portaria n. 458, de 04 de outubro de 2001, da Secretaria de Estado de Assistência Social,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato nomeia para compor a

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com o disposto na Portaria n. 458/2001/MPAS/SEAS, os seguintes membros:

I – **SOLANGE CABRAL ALVES**, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultura – SE;

II – **RUTE DE OLIVEIRA DE JESUS SILVA**, representante da Secretaria de Saúde – SS;

III – **VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS**, representante da Secretaria de Assistência social e do Trabalho – SO;

IV – **MARISE BRAGA DE CARVALHO**, representante da Comissão Municipal de Emprego de Bertiooga;

V – **MARIZETE DA COSTA**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

VI – **LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VII – **ERMÍNIO AGUIAR**, representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

VIII – **ENEAS SANTOS DA SILVA**, representante do Conselho Tutelar de Bertiooga;

IX – **SANDRA REGINA LISA**, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;

X – **MARIA LIZENILDE LIMA COSTA**, representante do Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMPB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 89, de 08 de fevereiro de 2006 e a Portaria n. 468, de 21 de dezembro de 2006.

Bertiooga, 22 de outubro de 2010. (PA n. 3320/05)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Maria José Sanz Sogayar**  
Secretaria de Assistência Social e do Trabalho

### EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 644 de 20/10/2010

##### Resolve:

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23/10/2010, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, R. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 645 de 20/10/2010

##### Resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, **BRUNO PIESCO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a LC n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 646 de 21/10/2010

##### Resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2010, **GIVALDO SOUZA DANTAS**, R. 4067, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível O9-A, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129/1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 647 de 21/10/2010

##### Resolve:

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19/08/2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, R. 2207, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 648 de 21/10/2010

##### Resolve:

**CONCEDER**, pensão por morte à dependente **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA**, (qualificada nos autos do Processo Administrativo n. 9878/2010), em razão do óbito de seu marido, Sr. **JOSÉ CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, ocupava o cargo efetivo de Ajudante Geral, sob o R. 349, Nível O1D, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º, I, e § 7º; 36, II, e § 4º, I e 93 da LC n. 12/2002, c/c o artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstas na Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 649 de 21/10/2010

##### Resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, **SILVANA MARA DE ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 650 de 22/10/2010

##### Resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ MANUEL DE ABREU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA – SEZPP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a LC n. 01/2001.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 651 de 22/10/2010

##### Resolve:

**TRANSFERIR**, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO**, Ajudante Geral, R. 1868, da Secretaria de Turismo Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### RETIFICAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n. 639, de 1º de outubro de 2010, no Boletim Oficial do Município, Edição n. 426, de



16/10/2010, às fls. 08:

Onde se lê na ementa e no art. 1º:

“Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. 01/10.”

(...)

“Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2010, os seguintes servidores:”

Leia-se:

“Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. 02/10.”

(...)

“Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2010, os seguintes servidores:”

BertioGA, 22 de outubro de 2010.

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município

## Escolas municipais realizam Feira da Criança Ecológica

**Evento vale pontos para o Município manter a certificação Verde Azul, conquistada no ano passado**

Alunos das 5<sup>as</sup> séries do Ensino Fundamental da rede municipal participaram do Projeto Criança Ecológica, do governo estadual, realizando nas escolas Feira da Criança Ecológica com confecção de desenhos ilustrativos, maquetes, cartazes, brincadeiras educativas contendo mensagens ecológicas, entre outras atividades.

O evento foi realizado até sexta-feira (22), e contou com o envolvimento de 14 unidades de BertioGA. O trabalho é desenvolvido pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Para realizar a feira, cada aluno recebeu uma cartilha de educação ambiental, doada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Os professores também receberam um kit ecológico,

que foi utilizado como ferramenta pedagógica para passar as informações sobre o meio ambiente aos alunos.

A Secretaria de Educação sugeriu que o evento fosse realizado em período intermediário, entre 10 e 14 horas, para que todos os alunos possam visitar a exposição. Por se tratar de uma feira ecológica, os alunos foram orientados a utilizar materiais reaproveitáveis e evitar desperdícios.

Ainda conforme a Secretaria de Educação, a Feira da Criança Ecológica não só marca pontos para o Município manter a certificação Verde Azul – conquistada no ano passado, como também a Educação Ambiental, que faz parte do currículo escolar da Educação Básica.



**Venha participar da REUNIÃO DO CONSEG!**

**dia 25 de outubro de 2010  
 às 19h**

**EMEIF VISTA LINDA  
 Avenida Anchieta, 8619  
 Vista Linda**

Convidamos a todos para participar da reunião do Conselho de Segurança - CONSEG BertioGA.

O Comandante da 3ª CIA do 21º BPM/II, o Delegado Titular da Delegacia de Polícia de BertioGA, representante da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de BertioGA, a Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, comerciantes locais, entre outros.

Os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG, são elos entre o Poder Público e a comunidade, amparados pela Lei Estadual nº. 974/05.

Contamos com a participação de todos, na luta por mais qualidade de vida e segurança na nossa Cidade.

Leda Paula Bernardi  
 Presidente do CONSEG-BERTIOGA  
 (13) 33122114 / (13) 78043530

“Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS”.



Marcos Pertinhes

### ECOPONTOS

#### PROGRAMA MINA D'ÁGUA

A Prefeitura convida proprietários de terras com nascentes localizadas fora do limite do Parque Estadual da Serra do Mar para se cadastrar no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Mina d'Água, do governo estadual.

Preserve sua nascente.

Informações: 13 3319.8034 / Meio Ambiente

#### Garrafas Pet

Assistência Social e Trabalho (R. Walter P Prado, 77 – V. Itapanhaú);  
 Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 – V. Itapanhaú);  
 Albergue (R. Manoel Gajo, 1108 Pq. Estoril)  
 CRAS V Carvalho II (R. Eng José Sanchez Ferrari, 771)  
 CRAS Indaiá – (R. José C. Silva Sobrinho, s/n - Indaiá)  
 ONG Boracéia Viva (Rod. Rio Santos, Km 192, 473 - Boracéia)  
 Casa dos Conselhos (R. Luiz Pereira de Campos, 1117, V. Itapanhaú)  
 Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde II)

Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Enseada  
 E. M. Mário Covas (Av. São Lourenço, 2160 – Riviera)  
 E. E. Maria Celeste P. Leite (Av. São Lourenço, 2160 – Riviera)  
 Condomínio Centerville (Av. Anchieta, 1541)  
 Atenção - Restrito aos moradores do condomínio  
 E. E. Willian Aureli (R. Carijós, s/nº - J. Rio da Praia)  
 Sup. Costa do Sol – (Pça P, Qd P – Guaratuba)  
 Imobiliária J. Villares – (Rod. Rio/Santos km 199)  
 Pizzaria Fiorentino – (Rod. Rio/Santos km 198 Qd A)

#### Óleo de Cozinha

Supermercado Caçula (Loja da Av. 19 de Maio, Jd Albatroz)  
 Supermercado Caçula (Loja da Av. Anchieta, Centro)  
 ONG Boracéia Viva (Rod. Rio-Santos, km 192, 473, Boracéia)

**DISK DENÚNCIA  
 MEIO AMBIENTE  
 0800-772-5999**

Faça sua parte!

#### Lixo eletrônico (informática)

SB Informática (Av. 19 de Maio, 189 – Jd Albatroz)  
 Dir. Operações Ambientais/DOA  
 (R. Mestre Pessoa, 667 – Jd Lido)

## Alegria e envolvimento marcam 2º Encontro Nautamar, no Município

**Evento foi realizado na raia náutica no Cantão do Indaiá, com a participação de portadores de deficiências diversas, de Santo André**

Com chuvas isoladas, tempo encoberto, mas com muita alegria, alto astral, envolvimento e inclusão social, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Assuntos Náuticos, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, e a Prefeitura de Santo André, realizaram na sexta-feira, dia 15, o 2º Encontro Nautamar Bertiooga, evento paradesportivo, com atividades de natação adaptada, além de outras práticas, como caiaque e vela, além de futebol adaptado.

O evento transcorreu com a presença de 170 participantes, entre pessoas com deficiências diversas, seus acompanhantes e equipe organizadora, na raia náutica do Cantão do Indaiá, das 9 e 17 horas, com programação variada.

Estiveram presentes, pessoas portadoras de deficiência física, intelectual, visual e auditiva; alunos do curso de natação realizado pelo Departamento de Esporte da Prefeitura de Santo André, no Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (Nanasa), que conta com o apoio de parceiros como a Associação pela Cidadania da Pessoa com Deficiência (ACIDE); a Associação das Indústrias do Polo Petroquímico do Grande ABC (APOLO); Faculdades Integradas de Santo André, entre outros.

A delegação do ABC paulista saiu de Santo André às 7 horas, partindo das dependências do Paço Municipal rumo a Bertiooga, chefiados pelo professor e coordenador do programa de educação física adaptada, desenvolvido pelo Departamento de Esportes da Prefeitura de Santo André, Ivan Teixeira Cardoso, que ao longo do evento monitorou as atividades desenvolvidas.

Durante a realização, a Diretoria de Assuntos Náuticos disponibilizou aos participantes o Projeto

“Praia Acessível”, por meio de ações com cadeiras anfíbias, como passeio pela areia a beira mar e banho de mar, ambas as ações assistidas por monitores devidamente treinados para tais funções.

O diretor de Assuntos Náuticos de Bertiooga, destaca que esta foi a segunda experiência desse grupo em água salgada, pois costumeiramente as atividades dos alunos são realizadas em piscinas.

Bertiooga foi escolhida para a realização desta segunda experiência do grupo devido a sua proximidade com Santo André, e por diversos eventos de sucessos realizados na raia do Indaiá, como ações de vela e canoagem.

Para Ivan Teixeira Cardoso, representante da Prefeitura de Santo André, todos os participantes tiveram a oportunidade de experimentar as práticas náuticas oferecidas, como passeio de lancha, barco a vela e canoagem, além de variadas brincadeiras a beira mar. “Foi mesmo excelente mais este momento, afinal, com o total apoio da Prefeitura de Bertiooga, tivemos a chance de proporcionar esse momento marcante e de grande valor emocional e social aos nossos assistidos, algo maravilhoso. Queremos no próximo ano estar de volta a Bertiooga”, finalizou.

A Prefeitura de Bertiooga ofereceu todo o suporte necessário para a realização do evento, com a participação dos integrantes da Diretoria de Assuntos Náuticos, Diretoria de Operações Ambientais (DOA), Seção de Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, entre outros. A ação contou também com apoio da Náutica Indaiá.

A atividade mais uma vez não gerou custo para Bertiooga, pois todas as despesas foram disponibilizadas pelos parceiros da Prefeitura de Santo André, que viabilizaram as ações esportivas.

## Curso de reciclagem de monitores realiza aulas práticas no fim de semana

Acontece neste fim de semana, as aulas práticas, parte da programação do curso gratuito de reciclagem de monitores, oferecido pelas secretarias municipais de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; e Meio Ambiente; e Instituto Ecofuturo, em parceria com o Sesc Bertiooga.

As atividades, que tiveram início no último dia 04, são direcionadas para 25 participantes que fizeram o curso nos anos de 1997 e 2005.

O objetivo da realização será capacitar os monitores de ecoturismo da Cidade para que eles possam atuar oficialmente no setor. Porém, quem deixou de participar da ação não poderá mais exercer a função em Bertiooga.

As aulas teóricas aconteceram ao longo da capacitação e reciclagem de monitores nas instalações do Sesc Bertiooga, situado no Jardim Rio da Praia.

Entre os assuntos abordados, destaca para áreas naturais e unidades de conservação, identificação dos problemas para a conservação, trilhas e técnicas de condução de grupo, educação ambiental e atividades recreativas, turismo de observação de fauna, entre tantos outros temas pertinentes.

## Festa da Primavera atrai grande público ao Jardim Rio da Praia

Com a presença de um grande público, Bertiooga comemorou de 8 a 12 deste mês, a Festa da Primavera, um dos tradicionais eventos de Bertiooga, realizado pela Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia (Samjarp), e que contou com apoio estrutural oferecido pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

As aberturas dos shows musicais foram feitas pelos grupos musicais, compostos por alunos da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), programa de incentivo a cultura disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Na terça-feira (12), último dia do evento, foi realizada a eleição da Miss Primavera, disputa entre 14 e 18 anos, que concorreram ao título e a prêmios. A escolha foi estabelecida por uma comissão julgadora que atentamente acompanhou a performance das concorrentes.

A primeira colocada, intitulada Miss Primavera 2010, foi a jovem Beatriz Almeida Garcez, moradora do Rio da Praia, que recebeu uma bicicleta como parte da premiação. As participantes Letícia Evangelista, Camila de Souza Cruz e Tais Brito Siqueira foram coroadas princesas do evento. Já, Michele Pereira da Silva foi escolhida entre as demais concorrentes como a Miss Simpatia. Elas receberam faixas personalizadas e prêmios.

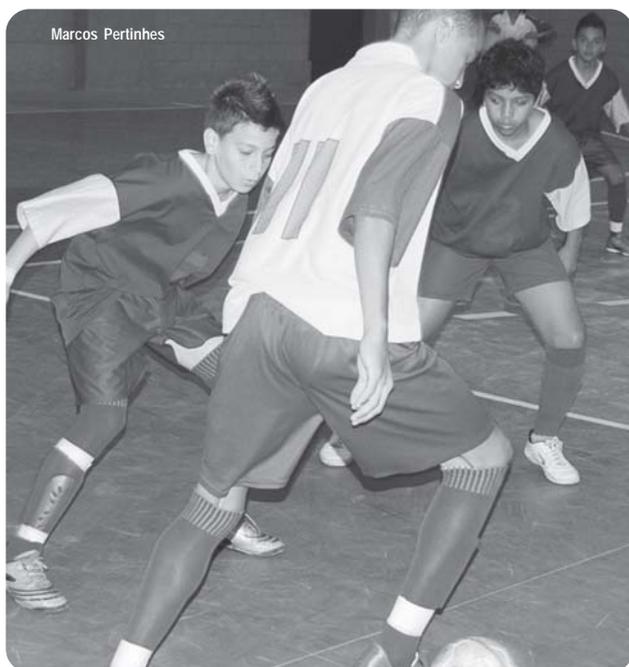


Marcos Pertinhes



# Lealdade e disciplina são citadas em abertura de Jogos Estudantis em BertioGA

***Cerimônia oficial reuniu aproximadamente duzentos alunos, representando as 13 escolas participantes***



Na manhã de segunda-feira (18) aconteceu no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, na Vila Itapanhaú, a cerimônia oficial de abertura de mais uma edição dos Jogos Estudantis de BertioGA (JEB). Este ano participam 1.500 alunos das redes de ensino municipal, estadual e particular, que competirão até o próximo dia 30 em Beach Soccer, Futsal, Vôlei, Handebol, Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Damas e Xadrez.

Na cerimônia várias autoridades municipais estiveram presentes, entre elas o prefeito de BertioGA, o diretor de Esportes, vereadores, secretários e diretores de escola.

Segundo o prefeito o ponto alto do evento, como não poderia ser outro, é a competição, mas ela deve acontecer com prudência, respeitando os adversários e as regras do jogo. "Mais do que competir, o esporte serve como um excelente meio de socialização. Para isso a lealdade e a disciplina devem transcender o terreno de disputa e fazer parte da vida dos praticantes, que devem ter o esporte sobre tudo como um lazer", afirma empolgado.

Também presente e com discurso animado, o vereador Caio Matheus desejou um bom mês de

disputas a todos e parabenizou o trabalho da diretoria de Esportes, incentivando outras ações como esta. "Parabéns a todas as pessoas envolvidas nesse evento, que fazem a alegria de todas essas crianças, formando cidadãos e não apenas atletas. Esse é o principal fator dos jogos".

De acordo com o diretor de Esportes a expectativa é ampliar cada vez mais os Jogos Estudantis. "Esse ano adicionamos Atletismo, Judô e Tênis de Mesa aos jogos. Com isso buscamos diversificar ainda mais o interesse do jovem pelas variadas modalidades", reforça, agradecendo o apoio de toda a prefeitura na organização e ressaltando o dever de manter o sucesso atingido pelos atletas da Cidade em competições intermunicipais.

Esse ano os Jogos Estudantis aconteceram em três locais: Futsal, Vôlei, Handebol, Judô, Tênis de Mesa, Xadrez e Damas no Ginásio Municipal; Beach Soccer e Atletismo na Praia da Enseada; e Natação nas piscinas do Paço Municipal.

A décima edição dos Jogos Estudantis é uma realização da Diretoria de Esportes da Prefeitura de BertioGA, que funciona no Ginásio Municipal (Rua Henrique Montez, s/nº - Vila Itapanhaú). Informações: (13) 3317 2004.

# Festa do Fundo Social de Solidariedade reúne centenas de crianças no Indaiá

***Evento comemorou o Dia da Criança, com muito lazer, entretenimento, distribuição de lanches, sorvete, algodão doce e pipoca, além de brinquedos e atrações esportivas e musicais***

Centenas de crianças, com idades entre 02 e 10 anos, de vários bairros, lotaram no sábado (16), as instalações da antiga Prodesan, no Jardim Indaiá, para participar da festa em comemoração ao Dia da Criança (celebrado em 12 de outubro), realizada pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

Durante todo o dia, foi proporcionado à criançada muito lazer e entretenimento, por meio de brinquedos infláveis, atrações musicais, brincadeiras infantis, além de distribuição de lanches, pipoca, algodão doce e sorvete. Os pequenos também ganharam bonecas, bolas e jogos e puderam apreciar apresentações de capoeira pelos jovens assistidos pela ONG Boracéia Viva; e de música, por alunos da ONG Onda Sonora.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e primeira-dama do Município, disse que a festa vinha sendo planejada desde julho e que tudo foi organizado visando o bem estar dos pequenos, em espaço amplo e seguro.

"A nossa proposta era oferecer um espaço que agregasse muitas crianças e conseguimos o nosso objetivo", ressalta a presidente do Fundo, lembrando a colaboração de entidades como Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB),

Fundação ABC, Senai, Viação BertioGA, entre outros, além de voluntários que trabalharam incansavelmente para que a festa fosse um sucesso. A Guarda Civil Municipal (GCM) cuidou da segurança do local, entre as 9 e 16 horas – período em que foi realizado o evento.

Toda equipe do FSS, inclusive a primeira-dama, estava caracterizada com roupas, adereços e maquiagem de palhaço para animar a criançada. As roupas, segundo a presidente do Fundos social, foi confeccionada pela própria equipe.

Já o prefeito de BertioGA, que esteve prestigiando o evento, disse que o sucesso da festa só foi possível graças à união de esforços. "É a primeira vez que acontece neste espaço e já foi um sucesso. O Fundo Social está de parabéns pela organização", destacou, lembrando que em 2009, o evento foi realizado na Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro), com o mesmo sucesso.

A festa foi prestigiada por familiares, secretários e assessores municipais, pelo presidente da Câmara Municipal Antônio Rodrigues Filho, pelos vereadores Caio Matheus e Marcelo Villares, e por representantes das entidades colaboradoras.



# Proposta para integração do transporte coletivo é apresentada ao prefeito

**Medidas visam dinamizar o serviço prestado e favorecer os usuários do sistema, que poderão fazer baldeações em locais determinados**



Pensando em favorecer o desenvolvimento e a ampliação do serviço de transporte coletivo, oferecido na Cidade, o prefeito de Bertioga recebeu na quarta-feira (20), em seu Gabinete, situado nas dependências do Paço Municipal, o presidente da Viação Bertioga, José Roberto Sobral, e sua equipe técnica.

Participaram do encontro o diretor municipal de Trânsito; o presidente da Comissão de Estudo e Análise do Transporte Urbano Coletivo de Bertioga (CEAT), Expedito Dias Romão; entre outros convidados, para a explanação da proposta de integração do transporte coletivo no Município.

O projeto, desenvolvido ao longo dos últimos três meses, por técnicos e profissionais do setor, conta até então com quatro fases distintas, e prevê a fusão de algumas linhas já existentes e a criação de duas linhas-tronco, as populares vias expressas, já determinadas para operarem na Avenida Anchieta e Rodovia Rio-Santos; e as linhas alimentadoras, que estarão em circulação nos bairros, transportando os passageiros em localidades específicas e os conduzindo até as linhas-tronco para a continuidade da mobilidade viária no perímetro municipal, do Centro a Boracéia.

As medidas visam dinamizar o serviço prestado atualmente e favorecer os usuários do sistema, que poderão fazer baldeações em locais determinados, por meio da criação de seis estações de transbordo, em pontos distintos da Cidade, fato que proporcionará economia e agilidade e maior dinamismo operacional ao passageiro.

As ações terão início com a implantação de um projeto piloto no

Jardim São Lourenço, ligando o bairro a Riviera de São Lourenço, ativando a primeira linha alimentadora (A-1) desse projeto, um novo modelo de transporte municipal, que visa mudar o conceito do transporte coletivo e que dará parâmetros para a implantação das fases seguintes.

Inicialmente, a proposta de integração do transporte coletivo atenderá apenas as linhas municipais, porém, representantes da Viação Bertioga informaram que tal procedimento poderá, no futuro, ser estendido também às linhas intermunicipais que circulam na Cidade.

Outro aspecto abordado, durante a explanação do projeto, se refere à necessidade da utilização do cartão transporte pelos passageiros para o pagamento de uma só passagem e utilização do sistema integrado por meio de baldeações.

No entanto, ainda segundo funcionários da empresa de transporte coletivo, atualmente quase 50% dos usuários da Viação Bertioga utiliza o cartão, e já estão sendo estudadas estratégias para a expansão da emissão do cartão, por meio de um possível sistema itinerante de cadastramento de cartões, fato que favorecerá o aspecto operacional desta proposta.

Vale lembrar que Bertioga, em maio de 2000, foi à primeira Cidade integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista, e um dos primeiros municípios do país, a implantar a utilização do cartão transporte e disponibilizá-lo a sua população. Bertioga é também a primeira Cidade do litoral Centro-Sul, a implantar oficialmente 100% de frota adaptada a sua comunidade.

O prefeito de Bertioga acompanhou atentamente a

apresentação do projeto, que busca oferecer a integração no transporte coletivo municipal, destacando sua importância para a população, que terá um serviço dinâmico, além de uma economia no que se refere ao custeio de passagens.

“É um projeto que trará benefícios as nossas comunidades, desenvolvido com muita responsabilidade e compromisso social, afinal, a Administração está sempre atenta a tudo que possa ser de interesse da municipalidade. O projeto seguirá sendo analisado para que possamos fazer os ajustes

necessários para o seu pleno funcionamento, e consequentemente, total satisfação dos usuários do sistema”, finalizou o prefeito.

Após sua apresentação no Gabinete, o projeto passará por um período de análise e adequações que se façam necessárias pelos integrantes da Diretoria Municipal de Trânsito e, na sequência, tramitará pelos órgãos competentes do Município para dessa forma obter a permissão legal e ser implantado em Bertioga.

## Centenas de participantes prestigiam o 1º Encontro da Juventude de Bertioga

**O encontro contou com programação variada, com apresentações artísticas, visitas, palestras e debates, entre outras ações**

O Sesc Bertioga foi o palco, na terça-feira (19), do 1º Encontro da Juventude, ação promovida pelo Projeto Pro Futuro, que atua na cidade há cerca de dois anos, e conta com a participação de várias entidades atuantes do município, com o intuito de buscar projetos e programas para serem desenvolvidos em Bertioga, e atender a demanda de jovens que residem e visitam a cidade.

O evento reuniu centenas de jovens e adolescentes, com o objetivo de elencar uma série de reivindicações levantadas pelos próprios jovens e mostrar as atividades que são e podem ser desenvolvidas em Bertioga para atender a demanda e tirar o adolescente da ociosidade e, principalmente discutir políticas públicas e o fortalecimento de propostas para a efetivação do Conselho Municipal da Juventude.

O prefeito de Bertioga compareceu ao Ginásio do Sesc e participou da cerimônia de abertura do evento, prestigiou a programação e valorizou a proposta que busca integrar a juventude da cidade.

Na oportunidade, estiveram

expostos trabalhos e atividades desenvolvidas por entidades como, as ONGs Boracéia Viva e Onda Sonora; Programa Vida Saudável; Escola de Surf da Riviera; Fundação 10 de Agosto; Sesc Bertioga e, ainda da Prefeitura de Bertioga, por meio das secretarias municipais de Assistência Social e do Trabalho e Educação, com apresentação das propostas da Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), e os projetos sociais ProJovem e Ação Jovem; além das atividades realizadas pelas Secretarias de Turismo e Meio Ambiente.

Também participaram da programação, com temas voltados à juventude, o Lions Clube e o Senai de Bertioga.

O encontro contou com programação variada, desenvolvida no Ginásio, Quiosques, CEA e Alamedas do Sesc Bertioga, contemplando apresentações artísticas, visitas em suas dependências, rodas de conversas, palestras e debates, enfocando temas de interesse social como emprego, capacitação, cursos e ações culturais.



# Município realiza II Semana de Orquídeas e Bromélias

**Evento será aberto no próximo dia 30, a partir das 9 horas, no Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João**



Renata Brito

Conhecer para preservar. Esse é o enfoque da II Semana de Orquídeas e Bromélias de BertioGA, que será aberta no próximo dia 30, no Parque dos Tupiniquins (entorno do Forte São João), no Centro. Evento reunirá, em exposição, cerca de 400 mudas de espécies naturais brasileiras e estrangeiras e híbridos, além de exposição de plantas e palestras técnicas e oficinas ecológicas sobre preservação, manejo sustentável e cultivo de orquídeas e bromélias, abertas à comunidade em geral.

O evento, organizado pela Associação de Orquidófilos de BertioGA (em formação), tem o apoio do Circuito Paulista de Orquidófilos (CPO), de São Paulo e de outras associações da categoria convidadas, e da Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Serão 04 dias de evento: 30 e 31 deste mês e 1º e 02 de novembro, das 9 às 20 horas, com exceção do dia 02, quando a iniciativa será realizada até o meio-dia. Como parte das atividades, no dia 30 será feita a fixação de orquídeas e bromélias nas árvores do Parque dos Tupiniquins, por crianças da rede municipal, como parte das atividades de educação ambiental desenvolvida pela Secretaria do Meio Ambiente do Município.

De acordo com o presidente da Associação de Orquidófilos de BertioGA, Marcos Antônio Campacci, serão fixadas, aproximadamente 200 plantas das espécies nativas da região de BertioGA, com destaque para a *Brasilaelia purpurata* e *Cattleya intermédia*, que segundo ele, são as orquídeas mais representativas de BertioGA.

Campacci salienta que a iniciativa promete ter o mesmo sucesso do ano passado, cujo objetivo foi

conscientizar para a preservação ambiental como um todo, por meio da divulgação das riquezas naturais existentes em BertioGA e da sua grande importância ecológica.

“Não podemos esquecer que fazemos parte do meio ambiente e quanto mais preservado ele for, melhores serão as condições de vida. Não cansamos de repetir: conhecer para preservar! É nesse sentido que se baseiam as palestras e oficinas, que foram realizadas em 2009 e que voltam a ser enfocadas neste segundo evento. O interesse demonstrado pela comunidade recompensa qualquer trabalho, e isso fica evidente em todas as ocasiões em que as pessoas se juntam para participar dessas atividades”, ressalta o orquidófilo.

Para o secretário de Meio Ambiente de BertioGA trata-se de um evento importante para o Município, que este ano vem com novidades. Um dos pontos fundamentais para a continuidade do evento, apontado pelo secretário, é a ideia do Executivo em estimular para que a Associação dos Orquidófilos do Município, em plena formação, assuma a iniciativa, independente da Prefeitura, que fica responsável apenas em dar suporte ao evento.

“Estamos de passagem pela Prefeitura e é muito importante que algumas ações, como a Semana de Orquídeas e Bromélias, por exemplo, iniciada no ano passado, seja perpetuada pela própria associação”, disse.

Outra novidade, ressaltada pelo secretário de Meio Ambiente, é que nessa segunda edição da Semana, as atividades, com exceção da fixação de plantas no Parque dos Tupiniquins, ganharam patrocínio da iniciativa

privada, como a Sobloco Construtora S/A, Praias Paulistas e Fazenda Acaraú. Com esses patrocínios, conquistados pela Associação dos Orquidófilos de BertioGA, foi possível à entidade editar uma revista falando sobre as espécies de orquídeas e bromélias da região, que será lançada durante o evento.

Exposição – Durante o evento, haverá exposição de plantas, nas dependências do Forte São João, de cunho educativo sobre o ciclo de vida das orquídeas e das bromélias, com mostra de painéis explicativos.

Paralelo a essa exposição, haverá um estande, tipo quiosque, no Parque dos Tupiniquins, para vendas dessas plantas.

Sobre as oficinas de capacitação, que serão realizadas no decorrer do evento, interessados em participar devem se inscrever no local, nos dias de realização, gratuitamente. O Parque dos Tupiniquins fica no entorno do Forte São João, na Praia da Enseada, no Centro.

II SEMANA DE

# Orquídeas & Bromélias

EM BERTIOGA





**9, 10 e 11 de Outubro/2010**  
das 9h às 20h (dia 11 até às 17h)  
Forte São João - Parque do Tupiniquins  
Informações (13) 3319-8034 / 3317-4128  
ou pelo site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br)



Exposição | Oficinas de Cultivo | Plantio de Orquídeas em árvores | Venda de Plantas são ações que compõem este evento que embeleza a área ajardinada do Parque dos Tupiniquins, localizado entre a Praia da Enseada e o Canal de BertioGA.

Venha nos visitar e se apaixone pela natureza.



Prefeitura do Município de BertioGA  
Secretaria de Meio Ambiente  
Preservar para um mundo melhor!

Realização:  
Círculo Paulista de Orquidofilia - CPO  
Núcleo BertioGA

Patrocínio:





